



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

- ESTADO DE MINAS GERAIS-

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONJUNTAS DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

Às 16h00minhs do dia 26 (vinte e seis) de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Baldim, reuniu - se os integrantes das Comissões Conjuntas de **Finanças Públicas**: Vice - Presidente Vereador Licanor Lopes da Silva, Relator Vereador João Antônio da Trindade; Comissão de **Justiça e Redação**: Presidente Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, Vice - Presidente Vereador Darci Barreto dos Santos; Relator Vereador Igor Martins Dias; e Comissão de **Administração Pública** Presidente Vereador Joaquim Ferreira Sobrinho; Vice-Presidente Vereador Marconi Antônio Ferreira, Relator Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, para, análise e parecer das proposições que tramitam nas Comissões conforme pauta publicada no Edital de Convocação, estando ausente da reunião a Vereadora Lucia Helena da Cruz, o Vereador João Antônio da Trindade, leu a Justificativa por escrito de ausência da mesma, devido a um compromisso em Brasília para buscar recursos para o Município. Com a palavra o Vereador Pedro Henrique, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Administração Pública, iniciou a reunião com a oração do **PAI NOSSO**, e logo em seguida deu abertura aos trabalhos solicitando ao Vereador João Antônio da trindade que fizesse a leitura da pauta do dia, detalhando que o objetivo era discutir e emitir parecer sobre **Projetos de lei a serem avaliados pelas comissões**, o Vereador fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 17/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – “Dispõe sobre a concessão de assistência jurídica integral aos servidores públicos do Município de Baldim-Mg, em demandas judiciais ou extrajudiciais decorrentes do estrito cumprimento de suas atribuições legais e dá outras providências”. Passando a palavra ao Dr. João Paulo, responsável pelo setor Jurídico dessa Casa, informou que por questão de cautela o projeto foi retirado da pauta para uma nova adequação e será futuramente submetido a essa Casa. Passando a leitura do projeto seguinte – **PROJETO DE LEI Nº18/2025 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – “Dispõe sobre a nomeação da quadra da Escola Municipal do Mucambo para quadra Belomiro Bernardo Torres”, Denomina a quadra poliesportiva da Escola Municipal da comunidade de Campo de Belmiro Bernardo TorresO advogado da câmara apresentou um parecer favorável à legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto, esclareceu que toda a documentação necessária, incluindo certidões e biografia do homenageado, foi anexada ao projeto para comprovar a ausência de uma nomeação oficial pré-existente para a quadra. Passando a discussão, todos os vereadores manifestaram seu apoio, afirmando que a homenagem é "mais que justa" e que Ben Bernardo Torres "fez muito pelo nosso município". Em votação o Projeto teve parecer favorável por unanimidade pelos

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Presidente da

Câmara Municipal de Baldim
Matrícula 0895





Câmara Municipal de Baldim

vereadores presentes. Passando para a leitura do projeto seguinte pelo Vereador João Antônio da Trindade, **PROJETO DE LEI Nº 19/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - “Dispõe sobre o serviço de transporte de carga na categoria “aluguel” no Município de Baldim-MG e da outras providências.”** –Passando as discussões após a leitura do parecer jurídico, os vereadores destacaram que, a aprovação do projeto seria um "ganho bem valioso" para o município, pois preenche uma lacuna legal, permitindo o emplacamento e a legalização do transporte de carga. O **Vereador Marconi Ferreira** questionou o número de placas que seriam liberadas pelo projeto. O assessor jurídico **Dr. João Paulo Rocha da Silva**, em resposta ao questionamento, explicou que a lei não impõe um número exato de placas ou qualquer limitação numérica. O objetivo é apenas fornecer segurança jurídica para o processo de autorização, que já é exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro. O parecer das comissões foi **favorável**. Passando para a leitura do projeto seguinte pelo Vereador João Antônio da Trindade, **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº04/2025– “Aprova parecer prévio do tribunal de contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas do Município de Baldim-MG referente ao exercício financeiro de 2023 do poder executivo Municipal.”** O Vereador Marconi Ferreira fez as considerações a cerca do que foi citado no parecer, questionou a existência de "ressalvas" no parecer do Tribunal de Contas. **Dr. João Paulo** esclareceu que o parecer prévio do Tribunal de Contas é sem ressalvas, mas com **recomendações**. Ele explicou que essas recomendações servem como orientações para melhorias na gestão e citou como exemplos a necessidade de elaborar o orçamento mais próximo da realidade e a falta da assinatura do controlador interno em um relatório. O **Vereador Darci Barreto** disse que se o Tribunal de Contas emitiu parecer favorável, ele iria ser favorável também devido à condição técnica do Tribunal para emissão do parecer. O parecer da comissão de finanças públicas foi **favorável**, e os vereadores manifestaram acordo com a aprovação, baseando-se na análise técnica do Tribunal de Contas. Passando para a leitura do projeto seguinte pelo Vereador João Antônio da Trindade, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº597 de 30 de Junho de 1997 e da outras providências”, e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025– “Fixa o valor do adicional de aniversário de que trata o Estatuto dos servidores do Município de BALDIM-MG”,** o projeto nº 10/2025 altera o Estatuto dos Servidores para incluir o adicional de aniversário, e o projeto nº 11/2025 fixa o valor desse adicional em R\$ 150,00. **Dr. João Paulo**, assessor jurídico, explicou a interdependência dos dois projetos: um cria o benefício e o outro fixa o valor. Ele detalhou que o valor de R\$ 150,00 será reajustado anualmente pelo INPC para acompanhar a inflação e que o benefício será **retroativo** para quem já fez aniversário em janeiro do ano vigente. Os pareceres foram **favoráveis** para ambos os projetos. Retornando a palavra ao **Vereador Pedro Henrique** Presidente da Comissão de Redação e Justiça e Relator da Comissão de Administração Pública agradeceu a presença de todos e declarou encerrada à sessão com o pronunciamento da seguinte frase: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO EM NOME DO POVO DE BALDIM, DECLARO ENCERRADO NOSSOS TRABALHOS”** e em seguida foi feita a oração do Pai nosso, e após oração, será lavrada a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros das Comissões Conjuntas Permanentes. **Baldim, 26 de Agosto de 2025.**

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Presidente da
Câmara Municipal de Baldim
Matrícula 0895



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.camarabaldim-mg.gov.br